



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, para que surta seus legais efeitos, que Lei Municipal 1.013/2019, de 26 de fevereiro de 2019, não dispõe sobre a fixação de valores de diárias para Fora do País para os Agentes Políticos e Servidores Públicos municipais de Jaguaretama.

A presente, por conter a verdade, assino e deu fé pública.

Jaguaretama-(CE), 15 de agosto o de 2024.

ANTONIA MARCIA BARBOS DE LIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA